

Prazo início : 04/06
Término : 28/06



Arg. ex 18/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1992

INTERESSADO: GILSA HELENA BARCELOS E OUTROS-VEREADORA

PROJETO DE LEI N.º 157/92

PROTOCOLADO SOB O Nº 1788/92

ASSUNTO: Denominando de "Rua Elvira Maria Monteiro" a
Rua Conhecida como "Beco da Padaria", em Joana D'arc.

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do Mês de Agosto do ano de mil novecentos e

~~noventa e dois~~ Noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais
documentos que se seguem.

[Assinatura]

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 157/92

EMENTA: Denomina "Rua ELVIRA MARIA MONTEIRO", a Rua hoje conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e tem término na Rua Ozéas Sarmento Rodrigues, no Bairro Joana D'arc - Vitória - E Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA RESOLVE:

ART. 1º - Fica denominada "Elvira Maria Monteiro", a Rua conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e término na Rua Ozéas Sarmento Rodrigues, no bairro Joana D'arc - Vitória - E Santo.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 1992

[Assinatura]
GILSA HELENA BARCELLOS
LÍDER DA BANCADA DO PT

[Assinatura]
OTAVIANO DE CARVALHO
Ver. Bancada do PT

[Assinatura]
ROBSON NEVES
Ver. Bancada do PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, dispensa maiores justificativas, uma vez que o abaixo-assinado em anexo, justa reivindicação, já o faz com maior propriedade.

A **Bancada de Vereadores do Partido dos Trabalhadores**, atendendo ao pedido dos moradores daquela comunidade' coloca-se à serviço da Municipalidade no sentido de estabelecer a relação que sem dúvida, deve existir entre o **Legislativo** e a população, única forma democrática de ação parlamentar.

Desta forma, a Bancada do PT, espera que os Senhores Vereadores, aprovem a solicitação dos moradores do **Bairro Joana D'arc** -nesta capital, estado do Espírito Santo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de julho de 1992

[assinatura]

GILSA HELENA BARCELLOS

Líder da Bancada do PT

[assinatura]

OTAVIANO DE CARVALHO

Ver. da Bancada do PT

[assinatura]

ROBSON MENDES NEVES

Ver. da Bancada do PT



MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOANA D'ARC

Utilidade Pública - Decreto Legislativo 302-84 - Dia 21/12/84

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1788	03	<i>[Assinatura]</i>

Vitória, 26 de julho de 1992

A BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
NA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estamos encaminhando, abaixo assinado dos moradores deste bairro, solicitando que seja denominada **Rua ELVIRA MARIA MONTEIRO**, a rua que hoje é conhecida como "Beco da Padaria".

Tal solicitação, se prende ao fato de que, é mais do que justo, homenagearmos uma antiga moradora que sempre se fez presente às lutas da comunidade.

Dona Elvira Maria Monteiro, residiu no bairro Joana D'arc durante 13 anos, até a data do seu falecimento ocorrido em 30 de maio de 1990, neste mesmo bairro.

Atenciosamente

[Assinatura]

p/ CATARINA LABORE PELACANI
Presidente do MCBJD

Fundado em 30/09/84 — CGC 28.483.121/0001-50

End. Corresp.: Rua José Antonio Freitas, 55 - Joana D'Arc - Vitória-ES - CEP 29000 - Tel.: 227-1363

A.P.P. - Vitória, 25 de Junho de 1992.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Numérica
1788	04	Out

ABAIXO ASSINADO

Solicitamos permissão para darmos nome à nossa rua, no bairro Joana D'Arc, de moradora in memoriam, cujo nome é Elvira Maria Monteiro, com falecimento dia 31 de Maio de 1990.

Por isso leio e assino,

- 1 - Kelen Coriã Gonçalves
- 2 - Laudiceia Gonçalves de Medeiros
- 3 - Manoel Coriã Gonçalves
- 4 - Clério Monteiro
- 5 - Odileia Gonçalves de Medeiros
- 6 - Marlene Matias da Silva
- 7 - Edauto Maravilha da Silva
- 8 - Mônica de Souza Veloso
- 9 - Alvineiro Neves
- 10 - Ivarete Reis Reis
- 11 - Zolnei Antônio Reis Reis
- 12 - Marli Barbosa Garcia
- 13 - Ieda Reis
- 14 - J M Jose
- 15 - Nelson Gustavo da Silva
- 16 - Maria de Lourdes Pom Per
- 17 - Valiano Jose Magalhães
- 18 - Raquel Nascimento dos Santos
- 19 - Miry Lucy Nascimento da Silva
- 20 - Pariza da Silva Reis
- 21 - Laura Camargo
- 22 - Mary Sufena Lima
- 23 - Mary Sufena Lima

4/8
19/13

- 24 - Anderson sourenço Gomes
- 25 - Gedilam moises Ferreira.
- 26 - Flavio Ricardo Barbosa da Silva
- 27 - Carlos Andre Marreia
- 28 - PAULIANO PAULINO Gomes
- 29 - Jose cristiano
- 30 - Barbosa
- 31 - maicon carmago
- 32 - ~~Clayton Nascimento~~
- 33 - Ana Flavia upoira
- 34 - Geraldo Ferreira Neto
- 35 - Gilberto moraes Ferreira
- 36 - Agostino magalhães
- 37 -
- 38 - Dirlina feribis magalhães
- 39 - Edgar Ferreira Neto
- 40 - Izabeth da Silva
- 41 - ~~Adilson~~
- 42 - Ceuzza da Silva Dias
- 43 - Geimara n. Santos Silva
- 44 - Kleiton do Nascimento
- 45 - ~~Lucas Silva~~
- 46 - ~~Carlos~~
- 48 - ~~Familes~~
- 49 - ~~Jose claudio~~
- 50 - ~~Carlos~~
- 51 - ~~Carlos~~
- 52 - An tonio Carlos VIANA
- 53 - ~~Valdemir~~ Corvello
- 54 - Jose Duarte
- 55 - ~~San. Sereia~~

Libertino João Santana

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1788	06	Dech

56 -

57 -

58 -

59 -

60 -

61 -

62 -

63 -

64 -

65 -

66 -

67 -

68 -

69 -

70 -

71 -

72 -

73 -

74 -

75 -

76 -

77 -

78 -

79 -

80 -

81 -

82 -

83 -

84 -

85 -

86 -

~~Manuel Raimundo de Oliveira~~

maria José de Rezende Silva

~~João de Sousa~~

~~Antônio Paulino Gomes~~

~~Quilley~~

José da Conceição

Manoel José da Silva

Adelino da Silva

Luiz Maria da Silva

Roberto Augusto Gomes

Angelita Regina da Silva Nunes

Edson de Brito

~~Jonas Beatriz Romaria~~

Marylene Bugaroli do Amaral

petrônio dos Santos Neto

Ad. B. A.

Elizomora nascimento Ferreira

~~Adelino da Silva~~

Isvelina Santana de Jesus

Rogério de Jesus

Elvira de Fátima de Jesus Rangel

maria do Santos Borges

mônica Santos da Vitória Calcalhes ~~Borges~~ ~~Borges~~

Antônio Santos Borges

vedelice Santos da Vitória ~~Borges~~ Borges

Ruth. Sanilas ~~Borges~~ ~~Borges~~ Borges

Leuma Santos da Vitória

Guise Santos ~~Borges~~ Borges

Silvia Gonçalves de Medeiros

86. Sandro Lirio Neves
87. Katia Regina Lirio Neves
88. Gladison Lirio Neves
89. Hudson Neves
- 90 HUGO LIRIO NEVES
91. Luciana Gonçalves Neves
92. Valdirene Medeiros Gorza
92. Alexandre Santos Borges
93. Rubelia Gonçalves Lopes
- 94 Adriana Paz de Paulo
95. Claudete Paz de Paulo
96. Antonio Ciro Santos Borges
97. Katia Gonçalves de Medeiros
98. Catarina Laboré Pelacani
99. Sueli dos Reis Libracete
- ~~100~~ Vera Furtado
- 101 Maria Luzia Pelacani
- 102
- 103
- 104
- 105
- 106
- 107
- 108



HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e
Tabellão de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Maria Alice Sarlo

Escrevente Juramentado

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar

Tels.: 223-0930 - 223-6814

SUCURSAL Avenida Maruipe, 1259

Tel. 225-0026

Câmara Municipal	Processo	Folha	Assinatura
	1788	07	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-08s às folhas 202 sob o n.º 8.803
de registro de óbitos consta o de ELVIRA MARIA MONTEIRO,
falecida a aos trinta(30)
de maio de mil novecentos e noventa(1990)
à s 20,45 horas em Residencia,
do sexo feminino de profissão
aposentada natural de Minas Gerais
residente em Bairro Joana Darc, nesta Cidade,
com 49 anos de idade, de
estado civil solteira e sendo filh a de Joaquim Monteiro
e Adelia Maria,

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 31/05/1990
por Pedro Maciel de Figueiredo,
, e estava assinado pelo médico
Dr. Nivaldo Kuster e deu como causa de morte insuficien-
cia renal, carcinoma colo uterino,

O sepultamento foi feito no dia trinta e um-31 às 16:00 horas no cemitério
de Maruipe, nesta Cidade de Vitória,
Observações Nada mais foi declarado.

O referido averbado e dou fé.



Igse

Vitória, 04 de setembro de 19 90.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

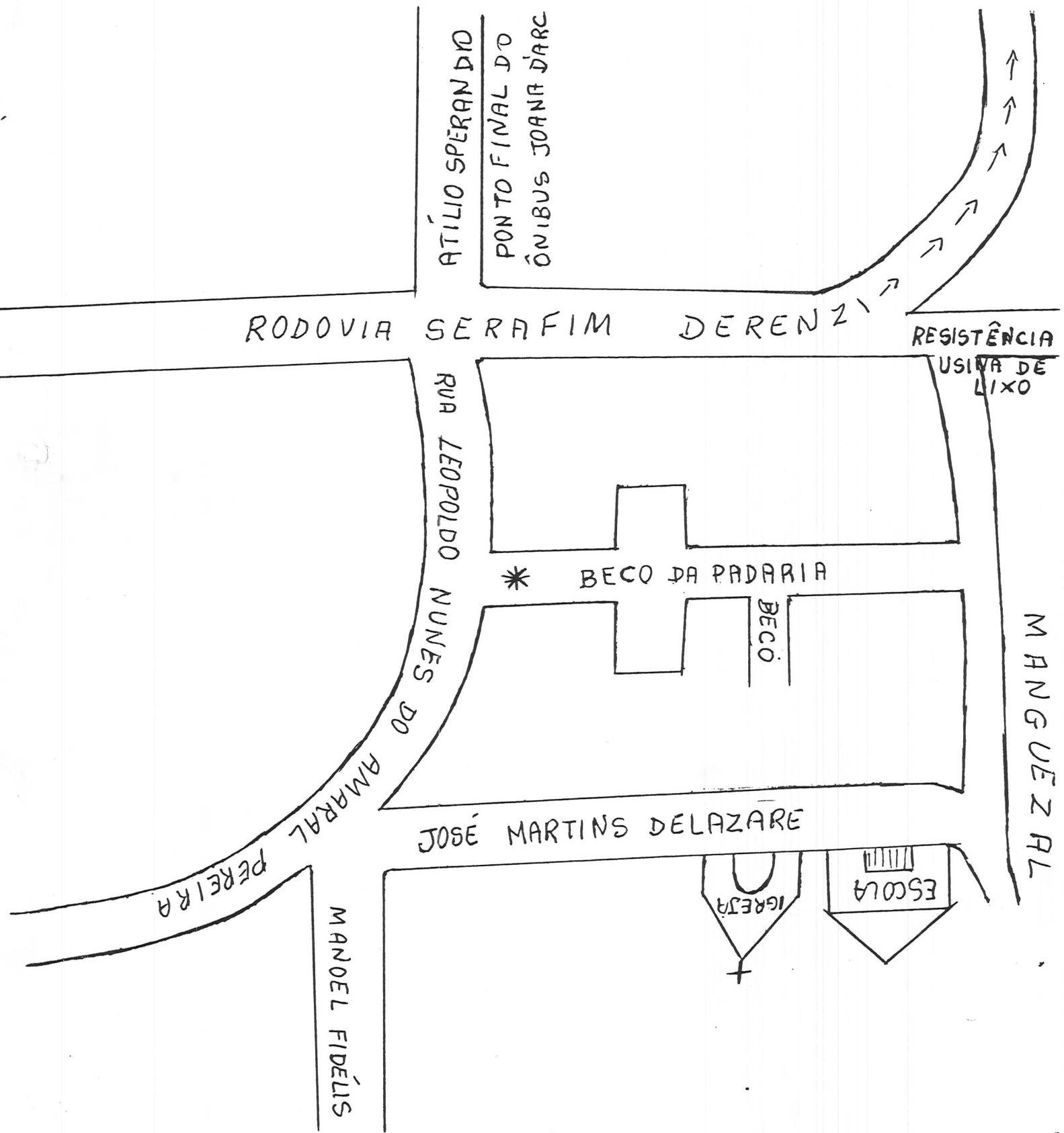
Rodrigo Sarlo Antonio
Tabellão Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTORIO SARLO
REGISTRO CIVIL E TABELAÇÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel do original arquivado a
nos termos do art. 2.º da Lei nº 1.114-8
de 25.4.40. 26 AGO 1991
Aos _____ da _____ de _____
de 19____ da verdade

Em testemunho
TABELAÇÃO DE NOTAS

1789 03 Out





Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1788/92	09	Adm

À Sra. Regina -
solicita da P.M.V. informações
sobre o logradouro a ser delimita-
rado.

Em 14-08-92

por Dep. Administrativo

Sra. Diretora,

Devidamente providenciado, segue em anexo croqui original

Em, 17-08-92

Regina Evangelista

À Sra. G^{de} de Fátima -
requer-se

Em 20-08-92

por Dep. Administrativo

Senhora Diretora,

com a anulação do of. GAB 681/92

Em 4-09-92

M^{de} de Fátima Alves

Dr. Superintendente -
instruído, conf. of. 681/92, mas.

Em 04-09-92

por Dep. Administrativo



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1788	10	4

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 618

Vitória, 17 de agosto de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 1788/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Vitor Buaiz
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 1788/92
RMMV



Câmara Mun		
Processo	Folha	
1788	11	42

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/OF/681

Vitória, 01 de setembro de 1992.

1788/92

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informações constante do ofício 618/92, co
munico a V.Exa. que existe a rua que esse Poder Legislativo preten
de denominar de Elvira Maria Monteiro, ainda sem denominação até a
presente data.

Quanto ao nome sugerido, ainda não foi dado oficialmente a qual
quer logradouro público do Município de Vitória.

Atenciosamente,

Vitor Buaiz,
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Alexandre Buaiz Neto,

Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

Proc. 127.161/92

LGLR

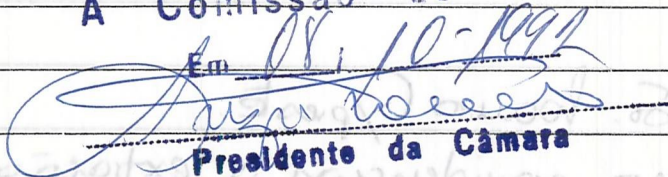


Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1788	12.	HA

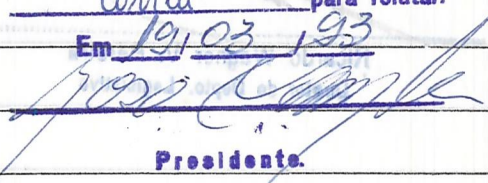
Ao Departamento Legislativo
Para as providências seguintes,
faço a apresentação do Projeto de Lei, ainda
sem numeração, e a informação do Sr. Prefeito.
Em 16.09.92


Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

A Comissão de Justiça

Em 18.10.1992

Presidente da Câmara

Recd. em 18/10/93
Bade

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador Pedro Luiz
Correia para relatar.
Em 19.03.93

Presidente.

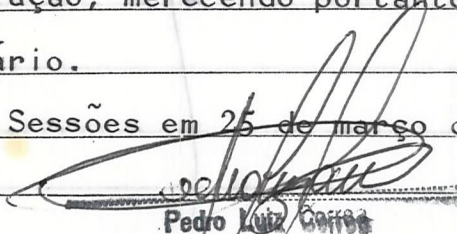
Processo nº 1788/92

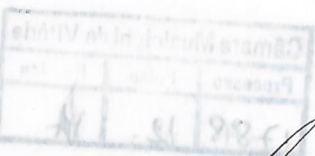
Projeto de Lei nº 157/92

Sr. Presidente.

Tendo em mãos o Projeto de Lei supra e à vista do Ofício GAB 681 de 1.09.92 do Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, bem assim dos demais documentos que compõem os referidos Autos, sou de Parecer que a matéria em nada se conflita com a atual legislação, merecendo portanto ser apreciada pelo Augusto Plenário.

Sala das Sessões em 25 de março de 1993.


Pedro Luiz Correia
Relator



do Relator

Relator
P. P. P.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aprovado o Parecer

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V. 31/10/93

[Signature]

Presidente

Do Sr. Mauro Gypreste.

Para providenciar a extração dos
anúncios.

Em 12/04/93

[Signature]

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

[Large handwritten mark]

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F. 118	10.000
1788	13	<i>Ed</i>

A V U L S O N^o 59/93

PROCESSO Nº 1.788/92

EMENTA Projeto de Lei nº 157/92 denominando de "Elvira Maria Monteiro" a Rua conhecida como "Beco da Padaria" no Bairro Joana D'arc, nesta Capital.

PARECER Comissão de Justiça pela Aprovação.

INICIATIVA Vereadora Gilsa Helena Barcellos e Outros.

䷊ / / / / / / / /



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1788	14	GL

ANEXO AO PROCESSO Nº 1788/92

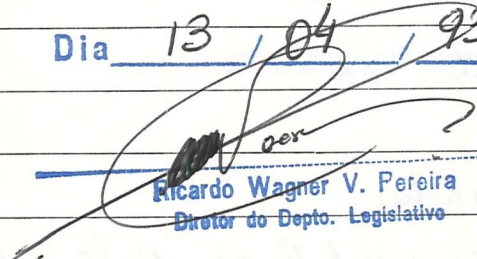
Sr. Diretor:

Com as devidas providencias nesta data encaminho o presente processo a V.SA.

Em 13/04/93

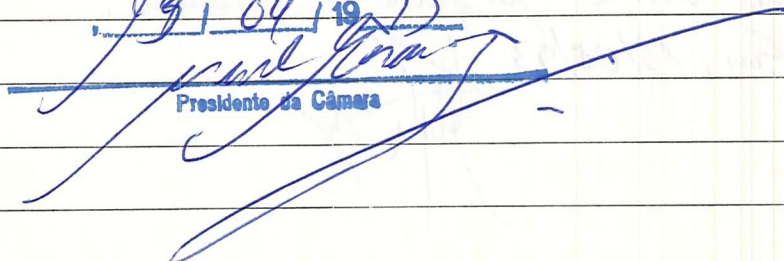
Incluido no Expediente

Dia 13 / 04 / 93


Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

Inclusão na ordem do dia

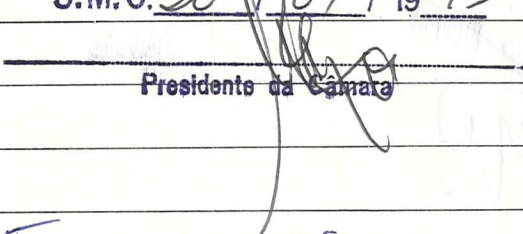
19 / 04 / 93


Presidente da Câmara

Aprovado em 13 discussão

por 1 - votos.

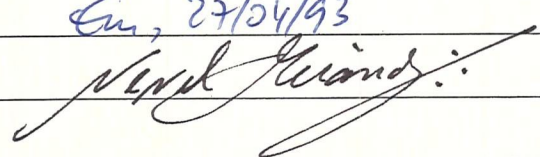
S.M.O. 20 / 04 / 19 93


Presidente da Câmara

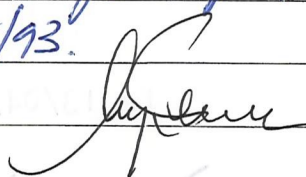
Encerrada a 2ª discussão.

A matéria permanece em pauta para a próxima sessão, por falta de quorum para votação.

Em, 27/04/93

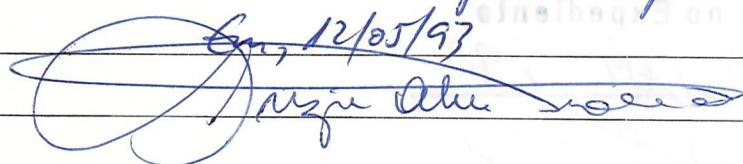

Presidente da Câmara

Por falta de quorum para votação a
matéria permanece em pauta para a próxima sessão.
Em, 11/05/93.



Idem ao despacho supra.

Em, 12/05/93

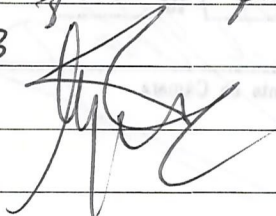


Idem ao despacho,

Digo, Aprovado o art. 2º por 14/0 votos.

A matéria permanece em pauta para votação
do art. 2º por falta de quorum.

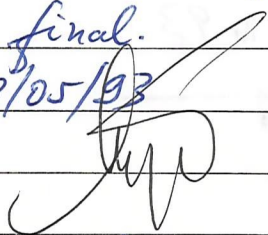
Em, 13/05/93

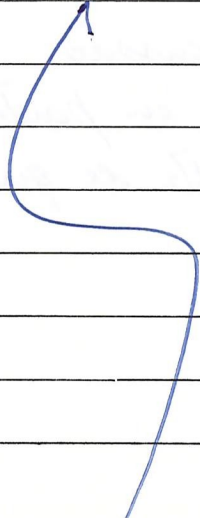


Aprovado o art. 2º por 17/0 votos.

A Comissão de Redação para
redação final.

Em, 18/05/93





CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Câmara Municipal de Vitória		
Protocolo	Nº	Data
1188	15	05/93

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

545
 Sessão Ordinária - Dia 13 / 05 / 93
 Art. 1º (Projeto de Lei nº 157/93)

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANTONIO SMITH	✓		✓
BERREDO DE MENEZES			✓
HUGUINHO BORGES			✓
JAIR DE OLIVEIRA			✓
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			✓
JURANDY LOUREIRO			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MAMY CHEQUER	✓		
MENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA			
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		✓
TONINHO LOUREIRO			✓

14

10

ASS.:

1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

54ª
ART 2ª
BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO
(Prejudicado)
SESSAO ORDINARIA - DIA 13 / 25 / 93

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADENIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			
HUGUINHO BORGES			✓
JAIR DE OLIVEIRA			✓
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		✓
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA			
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			✓
JURANDY LOUREIRO			✓
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		✓
MAMY CHEQUER	✓		
MENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA			
PERLY CIPRIANO	✓		✓
SANDRO CARIOCA			
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		✓
TONINHO LOUREIRO			✓

12

10

ASS.: [Signature]
1o. SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Processo	Folia	Assinatura
1788	17	80

BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

SESSAO ORDINARIA - DIA 18/05/93

36ª
Art 20

NOME	SIM	NAO	AUSENTE
ADEMIR CARDOSO	✓		
AGNALDO GOLDNER	✓		
ALEXANDRE BUAIZ NETO	\$		
ANTONIO SMITH	✓		
BERREDO DE MENEZES			\$
HUGUINHO BORGES	✓		
JAIR DE OLIVEIRA	✓		
JOAO PEDRO DE AGUIAR	✓		
JOSE CARLOS LYRIO ROCHA	✓		
JOSE COIMBRA	✓		
JOSE ESMERALDO DE FREITAS	✓		
JURANDY LOUREIRO	✓		
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
NAMY CHEQUER	✓		
NENEL MIRANDA	✓		
OTAVIANO DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORREA	✓		
PERLY CIPRIANO	✓		
SANDRO CARIOCA	\$		
SILVIO LOPES PEREIRA	✓		
TONINHO LOUREIRO	✓		

ASS.:

1o. SECRETARIO

COMISSÃO DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 157/92

EMENTA: Denomina "Rua Elvira Maria Monteiro", a Rua hoje conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e tem término na Rua Ózeas Sarmiento Rodrigues, no Bairro Joana D'Arc - Vitória - E. Santo.

Art. 1º - Fica denominada "ELVIRA MARIA MONTEIRO", a Rua conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e término na Rua Ozéas Sarmiento Rodrigues, no bairro Joana D'Arc - Vitória - Espírito Santo.

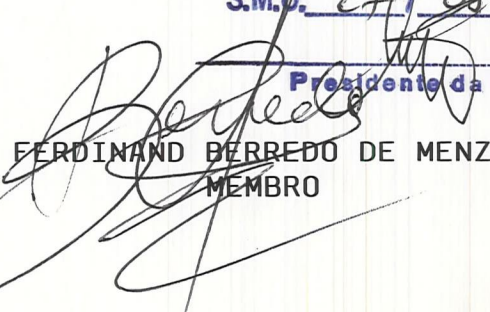
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1993.


JOSE ESMERALDO DE FREITAS
PRESIDENTE


AGNALDO GOLDNER
VICE-PRESIDENTE

ref. proc. nº 1788/92

Aprovada a Redação Final
por / Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos
S.M.D. 27 / 05 / 19 93

Presidente da Câmara
FERDINAND BERREDO DE MENZES
MEMBRO



19 Bol

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1188	19	Bol

A Sra. Joana:
Para providenciar
Em 31/05/93
Blantonleas

Sra. Diretora,
Devidamente providenciado
Em 31/05/93
Blantonleas

AO Sr. Superintendente:
Com a Lei nº 3937, publicada no jornal "A Gazeta" de 18/06/93, encaminhada a esta Câmara através do ofício GAB/657, anexo.
Em 21/05/93
Blantonleas

AO Departamento Legislativo

Em 23/06/93

Paulo Roberto de A. Silva
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rúbrica
1788	90	YK

N.º 722

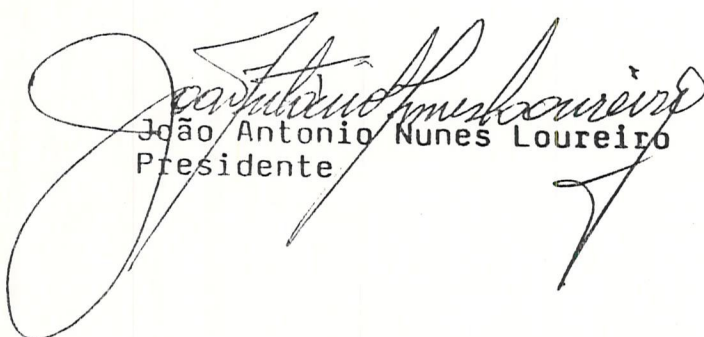
Vitória, 31 de maio de 1993.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.206/93, referente ao Projeto de Lei nº 157/92, aprovado em sessão realizada no dia 27 do corrente mês, de autoria deste Legislativo.

Cordialmente.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
NESTA CAPITAL

Proc. 1788/92
Jdcm.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal		
Processo	Folha	Rubrica
1388	21	

Nº _____

DECRETO Nº 4.206

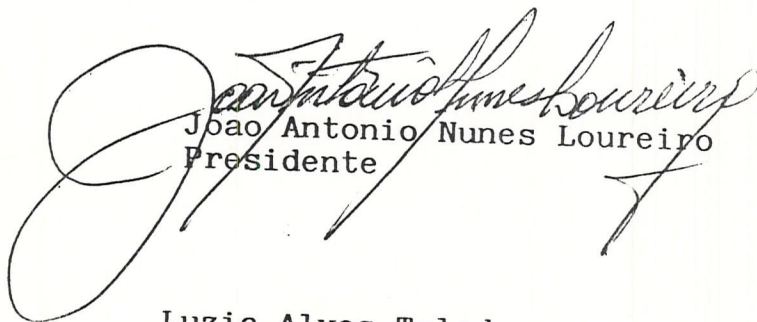
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 157/92, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

EMENTA: Denomina "Rua Elvira Maria Monteiro", a Rua hoje conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e tem término na Rua Ozéas Sarmiento Rodrigues, no Bairro Joana D'Arc - Vitória - E. Santo.

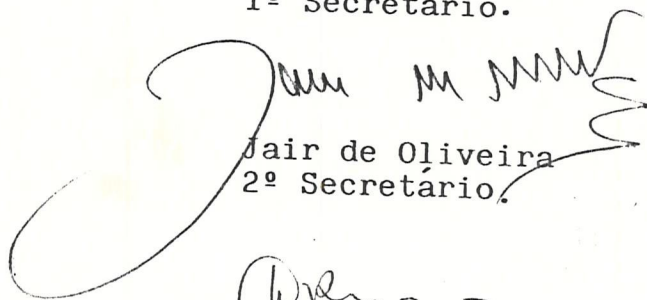
Art. 1º - Fica denominada "ELVIRA MARIA MONTEIRO", a Rua conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e término na Rua Ozéas Sarmiento Rodrigues, no bairro Joana D'Arc - Vitória - Espírito Santo.

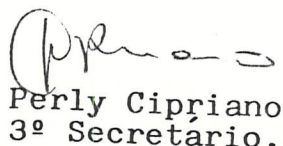
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de maio de 1993.


João Antonio Nunes Loureiro
Presidente

Luzia Alves Toledo
1º Secretário.


Jair de Oliveira
2º Secretário.


Perly Cipriano
3º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
1788	22	JP

GAB/657

Vitória, 14 de junho de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2000/93

Em 18 de 06 de 1993

[Signature]
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 722/93, encaminhando o Autógrafo de Lei nº 4.206/93, sancionado na Lei nº 3 937, de 14 de junho de 1993.

Atenciosamente,

[Signature]
Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador João Antonio Nunes Loureiro
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Proc. 020.221/93 - PMV

1788/93 - CMV

LGLR



Câmara			
Processo	1788	23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em A Gazeta
de 18 / 06 / 1993

L E I Nº 3 937

[Assinatura]
Diretor do Departamento

EMENTA: Denomina "Rua Elvira Maria Monteiro", a Rua hoje conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e tem término na Rua Ozéas Sarmiento Rodrigues, no Bairro Joana D'Arc - Vitória - E.Santo.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " **ELVIRA MARIA MONTEIRO**", a Rua conhecida como "Beco da Padaria", que tem início na Rua Leopoldo Nunes Amaral Pereira e término na Rua Ozéas Sarmiento Rodrigues, no bairro Joana D'Arc - Vitória - Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 1993.

[Assinatura]
Paulo César Hartung Gomes
Prefeito Municipal

Proc. 020.221/93 - PMV

1788/93 - CMV

LGLR



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1788	24	JP
------	----	----

Incluído no Expediente

Dia 29 / 06 / 93

Ricardo Wagner V. Pereira
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 27 / 06 / 93

Presidente da Câmara

AO SR. MR.

Para as providências finais
deste processo. 01/07/93

Paulo Roberto de A. Silva
Diretor de Secretaria

ARQUIVE - SE

EM 01 / 07 / 93

Plantão